

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: VERITÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 83.528.232/0003-06, com sede na Av. Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, Município de Guarapuava - Pr

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS POTÊNCIA 65 CV 999CC E 01 (UM) AUTOMÓVEL UTILITÁRIO POTÊNCIA 80 CV SENDO TODOS 0 (ZERO) KM, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 0389709-72”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	TOTAL
01	VEÍCULO NOVO, MARCA FIAT, MODELO MILLE FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 2P 2013 , modelo 2013 motor com potência de 65/66cv (Gasolina/Etanol), motor com 999,1 cilindradas, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), câmbrio com 05 marchas à frente e 01 ré, com desembaçador com ar quente, com predisposição para rádio, contendo no mínimo 2 alto falantes dianteiros, 02 alto falantes traseiros e antena; com rádio CD/MP3, com luz de frenagem extra tipo brake-light, com pneus novos, com hodômetro digital, tomada com voltagem 12 v, vidros climatizados verdes, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei.	2	R\$ 23.990,00	R\$ 47.980,00
02	VEÍCULO NOVO, MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING CS 1.4 FLEX 2P , modelo 2013 motor, potência de 85/86 cv (gasolina/etanol), mínimo de 1.350 cilindradas, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), com 05 marchas à frente e 01 à ré, capacidade da caçamba de no mínimo 800 litros, desembaçador com ar quente, computador de bordo, pneus novos, controle eletrônico de aceleração, protetor de caçamba, tomada com voltagem 12 v, vidros climatizados verdes, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei, incluso uma capota de fibra instalada tipo carga alta e uma porta traseira com abertura vertical	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00

Data de assinatura: 16 de Setembro de 2013.

Vigência: 15/09/2014.



EXTRATO DE 1 mensagem

fernandolopes lop Para: classificados@

EXTRATO D 57K



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 - Altamira do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 70/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de transmissão de câmbio de veículos Mercedes bens para transporte intermunicipal de Altamira a Campo Mourão e Sistema de eletrônica de veículo ônibus Iveco 700c 16 city para atender as necessidades do departamento rodoviário de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado pelo Departamento de obras, viação e urbanismo ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a prefeita municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa C. LABIAK - ME inscrita no CNPJ: 10.788.960/0001-11, para a efetivação de presente dispensa que se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade de realização do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 03 de Setembro de 2013.

Elza Aparecida da Silva Aguiar Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 83.950-000 - FONE/FAX: (041) 3644-1127/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: VERITÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 83.528.232/0003-05, com sede na Av. Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, Município de Guarapuava - Pr

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS POTÊNCIA 65 CV 899CC E 01 (UM) AUTOMÓVEL UTILITÁRIO POTÊNCIA 80 CV SENDO TODOS 0 (ZERO) KM, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 0389709-72"

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QTD, CUSTO UNIT., TOTAL. Contains details for two car models (Fiat Mile Fire Economy 1.0 and Fiat Strada Working CS 1.4).

Data de assinatura: 16 de Setembro de 2013. Vigência: 15/09/2014.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar César Klama, s. 174, Centro, Iretama - Pr. fone/fax: 44-3573-1668

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2013 Procedimento Licitatório nº 0199/2013

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, COMPREENDENDO AS SEGUINTESS MODALIDADES: CURSO DE MAQUIAGEM E LIMPEZA DE PELE, BUJUTERIAS, GRAFITE, DESIGN DE SOBRANCELHAS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2013

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro (09) de 2013, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCG/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste Município, doravante denominada CONVENIENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n.º 95.684.627/0001-15, com sede na Comunidade Rural de Chapéu do Sol - Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo seu Presidente DAVID ZERUTH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Localidade de São José, portador da Cédula de Identidade n.º 7.090.718-6/SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 795.754.049-04, doravante denominada CONVENIADA, partes que firmam o presente convênio, no as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: O Município de Santa Maria do Oeste e a Associação convenientes emvidarão esforços mútuos objetivando a manutenção das atividades da Casa Familiar Rural de Santa Maria do Oeste, com a finalidade de proporcionar educação e formação profissional, moral e social aos jovens filhos de agricultores da comunidade.

CLAUSULA SEGUNDA: O Município poderá vir a repassar à Associação, a título de subvenção social, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) exclusivamente para pagamento de despesas de custeio, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Parágrafo Único: Eventuais despesas não previstas nesta cláusula não poderão ser realizadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Do Repasse - A Conveniada receberá os repasses em quotas mensais, na Conta Corrente 5136-6 - Agência 4757-0, Banco do Brasil, de acordo com o estipulado no plano de trabalho:

- a) Parcela 1 - Setembro de 2013 - R\$ 3.750,00
b) Parcela 2 - Outubro de 2013 - R\$ 3.750,00
c) Parcela 3 - Novembro de 2013 - R\$ 3.750,00
d) Parcela 4 - Dezembro de 2013 - R\$ 3.750,00



Município de Farol

DECRETO Nº 0022/2013

Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRALES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 619/2012 DE 10 de Dezembro de 2012, Artigo 4º-IV:

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de 2013, o valor de R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 5 columns: UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS, VINCULO FONTE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR RS. Lists various budget items for different departments like Contabilidade, Educação, Saúde, and Social.

Art.2º- Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior fica indicado como recurso o cancelamento de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 5 columns: UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS, VINCULO FONTE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR RS. Lists budget items for Assessoria Jurídica, Administração, and other services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 EDITAL Nº 02.01/2013

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, designada pelo Decreto nº 01977/2013, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO as notas dos Títulos dos candidatos que participaram do TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2013.

Table with 5 columns: N.º INSC., CANDIDATO, NOTA PRÁTICA/TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates like Cleia Mara Andrade, Angela Aparecida Smykaluk, Giselle Gregoski, etc.

* Observado o critério de Desempate constante no Item 13 do Edital n.º 01.01/2013. ** Candidata desclassificada em razão de não cumprir o subitem 11.2 do Edital.